



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1206

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Atos Administrativos	4
Portaria	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Despacho de Julgamento	10
PODER LEGISLATIVO	10
Atos Legislativos	10
Pauta das Sessões	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 573, de 17 de agosto de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
159	04.122.0006.2016.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
		30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1104	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
		80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 110.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
225	15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos
		30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1228	10.303.0027.2066.0000	Garantia de Acesso aos Medicamentos
		80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 110.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466,



de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 574, de 17 de agosto de 2020

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 322.000,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1016	15.451.0023.1016.0000	100% Pavimentação Asfáltica
222.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1104	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na
Atenção Básica 100.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL R\$ 322.000,00		

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1017	15.451.0023.1016.0000	100% Pavimentação Asfáltica
222.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1093	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na
Atenção Básica 100.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
TOTAL R\$ 322.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de

agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 575, de 17 de agosto de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1430	28.843.0034.0001.0000	Despesas Diversas do Município
300.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
TOTAL R\$ 300.000,00		

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1432	28.843.0034.0001.0000	Despesas Diversas do Município
300.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
TOTAL R\$ 300.000,00		

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 600, de 26 de agosto de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Rodrigo de Almeida, do cargo efetivo de Agente Operacional VII - Direção Veicular, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Rodrigo de Almeida, RG n.º 47.526.976-7, CPF n.º 225.485.038-52, do cargo efetivo de Agente Operacional VII - Direção Veicular, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 601, de 26 de agosto de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Maria dos Reis Florenciano de Oliveira, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Maria dos Reis Florenciano de Oliveira, RG n.º 13.921.975-4, CPF n.º 109.549.608-58, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 093/2020

Processo nº 336/2020 - Pregão Eletrônico nº 062/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2020 - Processo nº 336/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (1), para utilização no atendimento e enfrentamento do COVID-19 no Município de Votuporanga, o seguinte servidor:

Fernando Rodrigo Guerche, Gerente de Atenção Básica, CPF nº 274.168.978-40.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 094/2020

Processo nº 340/2020 - Dispensa de Licitação nº 095/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 095/2020 - Processo nº 340/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de teste de diagnóstico rápido COVID-19, para a detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM produzido contra o vírus SARS-COV2 - correspondente medidas para enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) - conforme Lei Federal 13.979/2020, a seguinte servidora:

Fabiana Helena Beneduzzi, Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, CPF nº 216.954.478-08.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para discussão de:

- Alteração da Lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 a 2021; e
- ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
- ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Data – 27 de agosto de 2020 – quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga “Dr. Octávio Viscardi”

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:00 horas.

Votuporanga, 20 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	45.566,09
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Incremento Temporário do Bloco de Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	89.500,00
Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional (Crédito Extraordinário)	3.312.726,00

Votuporanga, 26 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 043, de 26 de agosto de 2020

(Concede Licença Prêmio à servidora pública municipal Andrea Laridondo Zucareli Sant Ana)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora pública municipal Andrea Laridondo Zucareli Sant Ana, RG nº 16.524.483-5, CPF nº 167.484.798-00, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 26 de agosto de 2020.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - PROCESSO Nº 323/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (1), durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); o lote 04, com o valor de R\$ 4.805,00 (quatro mil, oitocentos e cinco reais); o lote 11, com o valor de R\$ 4.700,10 (quatro mil e setecentos reais e dez centavos); o lote 16, com o valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.304,10 (dezenove mil, trezentos e quatro reais e dez centavos). CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o lote 13, com o valor de R\$ 1.542,00 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais); o lote 14, com o valor de R\$ 1.213,80 (um mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.755,80 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI o lote 08, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o lote 12, com o valor de R\$ 27.899,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais); o lote 15, com o valor de R\$ 15.605,46 (quinze mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 44.204,46 (quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 07, com o valor de R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP o lote 09, com o valor de R\$ 80.499,00 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais). AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME o lote 05, com o valor de R\$ 2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.467,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). Os lotes 03 e 10 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 196.177,56 (cento e noventa e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).



VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 24/08/2020.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - PROCESSO Nº 323/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (1), durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); o lote 04, com o valor de R\$ 4.805,00 (quatro mil, oitocentos e cinco reais); o lote 11, com o valor de R\$ 4.700,10 (quatro mil e setecentos reais e dez centavos); o lote 16, com o valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.304,10 (dezenove mil, trezentos e quatro reais e dez centavos). CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o lote 13, com o valor de R\$ 1.542,00 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais); o lote 14, com o valor de R\$ 1.213,80 (um mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.755,80 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI o lote 08, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o lote 12, com o valor de R\$ 27.899,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais); o lote 15, com o valor de R\$ 15.605,46 (quinze mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 44.204,46 (quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 07, com o valor de R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA- EPP o lote 09, com o valor de R\$ 80.499,00 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais). AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME o lote 05, com o valor de R\$ 2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.467,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). Os lotes 03 e 10 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 196.177,56 (cento e noventa e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 24/08/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2020 - PROCESSO Nº 324/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de teste de diagnóstico rápido e exame laboratorial para Covid-19 para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus neste Município, durante o período de 6 meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): LABORATORIO BIOMEDIC LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); o lote 02, com o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 24/08/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2020 - PROCESSO Nº 324/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de teste de diagnóstico rápido e exame laboratorial para Covid-19 para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus neste Município, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): LABORATORIO BIOMEDIC LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); o lote 02, com o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 24/08/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2020 - PROCESSO Nº 359/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 10 de setembro de 2020 (10/09/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2020 - PROCESSO Nº 360/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza e higiene (saco para lixo) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 10 de setembro de 2020 (10/09/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2020.

SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 361/2020

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 15 (quinze) imóveis, sendo 07 (sete) imóveis (Áreas 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) conforme



Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018 e 08 (oito) imóveis (Áreas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10) conforme Lei Municipal nº 6355, de 27 de fevereiro de 2019, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 28 de setembro de 2020.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 28 de setembro de 2020, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2020.

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E TURISMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - PROCESSO Nº 321/2020

Objeto: Aquisição de balizadores cilíndricos para delimitação de tráfego para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

ADJUDICO para a empresa MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP o item 1 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO – 21/08/2020.

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E TURISMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - PROCESSO Nº 321/2020

Objeto: Aquisição de balizadores cilíndricos para delimitação de tráfego para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP o item 1 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 21/08/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (1), para utilização no atendimento e enfrentamento do COVID-19 no Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	049.002.050	UND	01	Eletrocardiógrafo 12 canais. Portátil, impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4. Impressora térmica de alta resolução. Interpretação do ECG e medidas complexas. Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax). Software permite visualizar/arquivar/imprimir em papel comum/e-mail. Alimentação elétrica: Pack de Bateria Recarregável, Canais: 12, Impressora, Conexão com o computador, bateria interna, filtro para Interferência em 60 Hz, Filtro Tremor Muscular 35 Hz, modos: automático e manual, derivações: 12. CONTEÚDO DA EMBALAGEM : Eletrocardiógrafo, Cabo de Alimentação, Cabo Paciente, Rolo de Papel, Eletrodos precordiais de sucção, Eletrodos de membro tipo clip. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 01 ano.	Macrosul	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00

Pregão Eletrônico nº 062/2020A - Processo nº 336/2020A. Valor Global: R\$ 6.540,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 26 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (1), para utilização no atendimento e enfrentamento do COVID-19 no Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	049.001.120	UND	01	Cardioversor Bifásico (compatível com modelo Efficia DFM100 - PHILIPS); Monitorização com cardioversor, desfibrilador e dea; Peso max 7 kg; Cabo ECG 3 ou 5 vias para monitorização; Tela com display colorido mínimo 7 polegadas; Marcapasso externo; Módulo de ECG derivação com registrador de 50mm impresso; Oximetria de pulso com cabo (spo2); Pressão nao invasiva (pni); Relatório interno capacidade mínima 40 (transmissão via usb); Pás externa adulta e pediátrica; Sistema de auto teste diário, semanal, mensal; Indicador que indica que o aparelho esta pronto para uso; Bateria de ion de lítio com autonomia de mínimo 2,5 hs na capacidade máxima; Módulo monitorização visualizar na tela 3 ondas ECG simultânea; Tensão alimentação 100 – 240 vac/50 – 60hz automático; Detector de arritmias mínimo 4.	Instramed	R\$ 17.750,00	R\$ 17.750,00

Pregão Eletrônico nº 062/2020B - Processo nº 336/2020B. Valor Global: R\$ 17.750,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 26 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (1), para utilização no atendimento e enfrentamento do COVID-19 no Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	067.001.007	UND	04	Aspirador cirúrgico completo - 3,250 ml; usado para absorver líquidos indesejados em procedimentos cirúrgicos ou odontológico, através do vácuo produzido pelo equipamento e aspirado por um tubo com cânula (ponteira) até o frasco coletor, onde fica recluso o líquido e eliminando o risco de contaminação. Especificações: Motor: 1/5 Hp, Bivolt, Capacidade para 3,250 ml, vácuo máximo: 25 polegadas de Hg, 1.750 RPM, com filtro bactericida, peso aprox: 8,5 Kg. Itens incluso: 1 Bomba de vácuo, 1 Frasco coletor, 1 Tampa com válvula de segurança, 1 jogo de cânula com 3 unidades, 1 tubo de silicone com 2 metros, 1 pedal (interruptor). Garantia mínima de 01 ano.	HR Hospitalar	R\$ 1.644,90	R\$ 6.579,60

Pregão Eletrônico nº 062/2020E - Processo nº 336/2020E. Valor Global: R\$ 6.579,60. Vigência: 06 meses. Assinatura: 26 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (1), para utilização no atendimento e enfrentamento do COVID-19 no Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	001.029.606	UND	02	Ressuscitador manual (ambú), tamanho adulto, pediátrico, neonatal, podendo ser em silicone autoclavável ou flexível. Acompanha máscara anatômica e reservatório de oxigênio e extensão para conexão.	Compower	R\$ 220,00	R\$ 440,00
06	049.002.047	UND	05	Monitor de 10 Polegadas – Parâmetros: ECG, SpO2, Respiração, 2 Temperaturas e PNI. Monitor Multiparamétrico de pacientes para uso em adultos, pediátrico e neonatais. Deverá ser capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 2 canais de Temperatura. Deverá possuir análise de arritmia, monitorização simultânea de todas as derivações do intervalo St e detectar automaticamente o marcapasso. Deverá ainda possuir a possibilidade de adicionar módulos intercambiáveis entre si de Pressão Invasiva, Capnografia Sidestream, Análise de Gases, BIS com as medições de Índice Bi-Espectral (BIS). O monitor deverá possuir tela colorida de LCD e touchscreen de 10 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1024 x 768, com no mínimo 8 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 3 telas diferentes. Possuir VGA e ter a capacidade de comunicação com Central de Monitorização (...)	Creative	R\$ 8.200,00	R\$ 41.000,00

Pregão Eletrônico nº 062/2020C - Processo nº 336/2020C. Valor Global: R\$ 41.440,00. Vigência: 06 meses.

Assinatura: 26 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA PARMA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (1), para utilização no atendimento e enfrentamento do COVID-19 no Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	049.002.049	UND	03	Bomba de Infusão Rotativa (compatível com Samtronic ST550T2); Possui sistema exclusivo de propulsão rotativa, que permite manter uma vazão precisa e regular. Evita o desprendimento de partículas de silicone durante toda a infusão, independentemente de sua duração. De fácil manuseio, possui haste para suporte de soro e uma alça embutida. Sistema de propulsão peristáltico rotativo, vazões: 0,1 a 999,9 ml/h, incremento por 0,1 ml/h, Volume limite: 9999 ml, Tempo limite de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos, equipo, programações: ml/h x volume limite, tempo x volume limite, funções : volume de alarme, memória da última infusão, titulação, zerar volume, KVO: 1 ml/h ou menor conforme a vazão, purga: 250 e 600 ml/h com volume de 20 ml, Bolus: 600 ml/h com volume de 2 ml, desvio da vazão com equipo padrão: +/- 5% da vazão programada, detector de ar na linha: sensor ótico. Pré alarmes: fim da bateria e fim de infusão, alarmes visuais e/ou sonoros: vazão livre (free flow), oclusão, ar na linha, infusão completa, bateria baixa, erro de programação, espera. Alimentação: 110- 230V, 50/60 Hz, Bateria recarregável de duração 4 horas a 25 ml/h. Garantia mínima de 01 ano.	Biosensor	R\$ 7.400,00	R\$ 22.200,00

Pregão Eletrônico nº 062/2020D - Processo nº 336/2020D. Valor Global: R\$ 22.200,00. Vigência: 06 meses.

Assinatura: 26 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de teste de diagnóstico rápido COVID-19, para a detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM produzido contra o vírus SARS-COV2 – correspondente medidas para enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) – conforme Lei Federal 13.979/2020.

CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
065.002.001	SERV	500	Prestação de serviço para realização de testes de diagnóstico rápido para COVID-19, para detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM, ensaio imunocromatográfico, com as especificações de sensibilidade de 82,5% à 99,50% e especificidade de 91,0% à 99,0%.	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00

Dispensa de Licitação nº 095/2020 – Processo nº 340/2020. Valor Global: R\$ 75.000,00. Vigência: 03 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/08/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 39/2020 – PROCESSO Nº 68/2020

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

Acolhendo declaração do Sr. Pregoeiro conforme Ata da sessão do Pregão realizada em 26 de agosto de 2020, Declaro DESERTO o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista o não comparecimento de licitante microempresa ou empresa de pequeno porte interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 26 de agosto de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Assunto: FIXA NOVOS LIMITES PARA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Resolução Nº 2/2020 - 18/05/2020

Assunto: INSTITUI O BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: EMERSON PEREIRA

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de agosto de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

30ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 31/08/2020

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 131/2020 - 17/08/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MANOEL RUIZ GONÇALEZ.

Autoria: DR. ALI

2. Projeto de Lei Nº 139/2020 - 17/08/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA CLEMENTINA PINAR FERREIRA

Autoria: OSMAIR FERRARI

3. Projeto de Lei Nº 140/2020 - 17/08/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SONIA JOSÉ DOS SANTOS

Autoria: VILMAR DA FARMÁCIA

4. Projeto de Lei Complementar Nº 11/2020 - 18/05/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 16 DE MAIO DE 2017

Autoria: CHANDELLY PROTETOR

5. Projeto de Lei Complementar Nº 14/2020 - 19/06/2020



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br